

Editais

LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

David Manuel Fialho Galego, Presidente da Câmara Municipal de Redondo, torna público que, nos termos do art.º 7.º, da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

Redondo:

Rotunda junto à Adega Cooperativa de Redondo

Rua da Faia

Praça da República

Avenida Dinis Miranda

Rua do Almagre

Rua João Anastácio da Rosa

Rotunda junto à Olaria Pirraça

Rua de Olivença

Freixo:

Estrada do Freixo

Junto à loja da Coviran

Santa Suzana:

Rua Principal

Junto à Associação Desportiva e Recreativa de Santa Suzana

Foros da Fonte Seca:

Junto ao Centro de Cultura, Recreio e Desporto dos Foros da Fonte Seca

Cruzamento junto ao Café Pateiro

Cruzamento da Estrada para a Aldeia dos Marmelos

Aldeia da Serra D'Ossa:

Rua Principal (EN381)

Montoito:

Largo Romão Ramalho

Rua da Alegria - junto ao Parque

Avenida da Escola

Rua da Nossa Senhora da Assunção

Rotunda à saída para as Falcoeiras

Aldeias de Montoito:

Rua Dr. Bento de Jesus Caraça

Rua 1º de Maio

Falcoeiras:

Largo junto à antiga Escola Primária

Redondo, 15 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)